



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 36/05

Projeto de Lei nº 45/05

Dispõe sobre denominação de próprio municipal. “Unidade Básica de Saúde – Antonio Luiz Zamoner”.

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Lázaro Bueno de Arruda s/nº, do Jardim Archilla passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Antonio Luiz Zamoner**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito * 01/03/1918 + 19/07/1999**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
